



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1052/2018

“Altera a Lei 211/2002, na forma que dispõe”

MANOEL PEDRO CARLOS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso III do art. 36 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei nº 013/2018, eu Vice-Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - o artigo 1º da Lei Municipal nº 211/2002 passará a conter a seguinte redação:

Art. 1.º fica denominada “ESTRADA LUFRIDO JUNIOR MENEGUSSO” a Rua registrada sob o cód. CM 162, que tem início na Rua João Jacob Manfron Neto (Conceição dos Correias) ao lado do posto de saúde e término na Barra de Santa Rita, na divisa com o município de Almirante Tamandaré, totalizando a extensão de 9.105,00 metros,

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 22 de outubro de 2018.

MANOEL PEDRO CARLOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

